



Câmara Municipal de Iuna

PROJETO DE LEI Nº 29 /2025

“INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO CRIADOR DE PÁSSAROS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IÚNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE IÚNA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica instituído o “Dia Municipal do Criador de Pássaros”, a ser comemorado no dia 10 de novembro.

Art. 2º. A data ora instituída passa a integrar o calendário oficial de eventos do Município, com o objetivo de:

- I – valorizar a cultura tradicional do criador de pássaros;
- II – promover a conscientização sobre a criação responsável, legalizada e voltada à preservação das espécies;
- III – fomentar ações educativas e informativas sobre a legislação ambiental e o bem estar animal;
- IV – incentivar a integração dos criadores com as entidades ambientais, órgãos públicos e a sociedade civil.

Art. 3º. Durante a semana que recair a data comemorativa, poderão ser promovidas atividades como exposições, encontros, palestras, seminários e campanhas educativas com a participação de criadores, associações, escolas, ONGs e demais interessados.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO VEREADOR JONATHAN BONFANTE MOREIRA, AOS OITO DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE CINCO. (08-07-2025).


JONATHAN BONFANTE MOREIRA
Vereador